

---

Ao Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC).

Na 8ª sessão ordinária de 2018 do Conselho do CCNH, realizada no dia 24 de setembro, minha solicitação de afastamento nacional para pós-doutoramento foi elevada à ordem do dia e aprovada por unanimidade (cf. Anexo 1).

Na ocasião, indiquei o período de 01/02/2019 a 31/01/2020, de forma a não depender do planejamento do ano letivo de 2020, ainda por ser feito.

Todavia, no dia 28 de fevereiro do presente ano foram divulgados os resultados referentes ao 1º cronograma da Chamada CNPq nº 22/2018 – Bolsas Especiais no País e Exterior, tendo sido meu projeto de pós-doutorado, contemplado com a referida bolsa (Disponível em: [http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p\\_p\\_id=resultadosportlet\\_WAR\\_resultadoscnpqportlet\\_INSTANCE\\_0ZaM&filtero=abertas&detalha=chamadaDetalhada&exibe=exibe&idResultado=58-74-5628&id=58-74-5628](http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtero=abertas&detalha=chamadaDetalhada&exibe=exibe&idResultado=58-74-5628&id=58-74-5628). Acesso em: 08 mar. 2019).

O cronograma em questão prevê o início da bolsa em 01/03/2019, encerrando-se em 29/02/2020.

Dado que usualmente os docentes dos cursos de Filosofia da UFABC gozam de dispensa didática de um quadrimestre letivo, cumprindo a carga total acordada pelo Centro e pela Universidade nos dois outros quadrimestres do ano, venho por meio desta solicitar a alteração do período do meu afastamento para 01/03/2019 a 29/02/2020.

Comprometo-me a ministrar a carga didática integral de 2020, a mim atribuída, nos segundo e terceiro quadrimestres letivos do ano em questão, sem qualquer prejuízo aos cursos ou à instituição.

---

No mais, ao oficializar meu vínculo de pesquisa com a UNESP, identifiquei um erro na portaria que autoriza o meu afastamento para realização de Pós-Doutorado (o qual, de todo modo, precisa ser corrigido): no documento em questão, ao contrário do acordado junto ao Conselho do CCNH, consta o período de 01/02/2019 a 31/12/2019 (cf. Anexo 2).

São Bernardo do Campo, 08 de março de 2019.



---

Profa. Dra. Patrícia Del Nero Velasco